

SENTENÇA

Processo n°: 1005707-24.2016.8.26.0566

Classe – Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Títulos de Crédito

Requerente: PAULO DE TARSO DA SILVA
Requerido: FAGNER LUIZ ROBERTO

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Silvio Moura Sales

Vistos

Tendo em vista a remoção do bem como forma de pagamento do crédito, **JULGO EXTINTA** esta execução, com fundamento no Art. 924, III do C.P.C.

Transitada esta em julgado, anote-se o necessário e providenciese a baixa definitiva e arquivamento dos autos digitais.

Publique-se e intime-se.

São Carlos, 01 de março de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA